INDICAÇÃO N° 12/2016

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PADRONIZE COMO MODELO DE CALÇADAS CIDADÃ NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, padronização das calçadas cidadã, localizadas próximo da Praça dos Três Poderes, Rua Dalmácio Espíndula, na Rua Floriano Alberto Tesch, na Rua Alfredo Emilio Rodrigues e na rampa que dá acesso à Caixa Econômica Federal, neste Município e dá outras providências.

Em conformidade com a Lei Federal nº. 10.098/2000, o planejamento e a urbanização das vias, dos parques e demais espaços de uso público, deverão ser concebidos e executados de forma a torna-los acessíveis para as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade urbana reduzida.

A importância de implementarmos essa política municipal está ligada a ideia do desenvolvimento urbano sustentável planejado e voltado para atender o direito de ir e vir da população de nossa cidade. Com uma política pública de segurança, teremos uma ação mais eficaz.

As calçadas já existentes no município, devem receber as adaptações necessárias para promover a acessibilidade das pessoas que ali trafeguem.

Desta forma, entende-se que nossa cidade precisa se adequar a norma, para que possamos oferecer melhores condições para as pessoas que possuem alguma restrição de locomoção em nosso município.

Assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, bem como requeiro o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 19 de maio de 2016.

LUIS ORLANDO DE OLIVEIRA
Vereador/2º Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
30 MAIO 2016

Presidente da Câmara Municipal